



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 75 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001353/2023-47

Concórdia-SC, 08 de março de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA Nº 221/2021 ? PORTARIAS/CON, que constituiu a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas, para propor a seguinte adequação:

Excluir:

MARIANE RORATTO FOLETTTO, siape 2XX94XX (representante sindical TAE - titular), em virtude da vacância do cargo;

Incluir:

Membro representante sindical TAE - titular - FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, siape 2XX53XX;

Membro representante da CGP - suplente -CAROLINE VIDAL CABEZAS, siape 1XX43XX;

Membro representante da CIS - suplente - SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF, siape 2XX91XX;

Ar. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 14:09)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação: **598b723be8**